

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 25.137/2025

AUTORIA: VEREADORA ELIANE DO CAFÉ E OUTROS

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR MARCIO BERBET

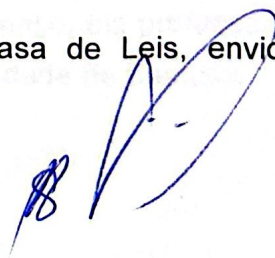
RELATÓRIO.

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Resolução de Autoria da Vereadora **ELIANE DO CAFÉ E OUTROS**, que no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis, através do Processo Digital nº 25.137/2025, em 22 de maio de 2025, que **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NÉVIO HANEL”**.

O Projeto de Resolução foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 09 de junho de 2025, no expediente da 15ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou parecer jurídico sob nº 793/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2025.

Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis, enviou a Comissão de Legislação e Redação para parecer.



**MARCIO
BERBET**



Em data de 12 de junho de 2025, recepcionado pela Comissão de Legislação Redação, o Processo Digital nº 25.137/2025, pelo Vereador/Presidente Escrivão Parma, qual prontamente designou Relator da matéria.

No dia 12 de junho de 2025 foi remetido ao meu gabinete.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: 22 de maio de 2025, através do Processo Digital nº 25.137/2025, a Vereadora **ELIANE DO CAFÉ E OUTROS**, protocolizou neste Poder Legislativo, Projeto de Resolução nº 07/2025, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NÉVIO HANEL**”.

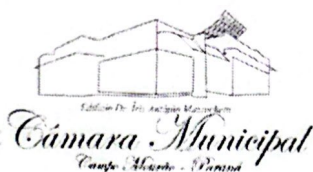
Os autores apresentaram mensagem de justificativa, buscando reconhecimento de **CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO** ao Senhor **JOAQUIM ALVES PEREIRA**, nascido em 12 de fevereiro de 1949, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, filho de Aquilina Hanel e do saudoso Aldivo Hanel.

Em meados dos anos 1970 acabou realizando uma viagem para o Estado do Paraná, com uma carga de uva, e acabou conhecendo Araruna, onde se encantou com o local e as possibilidades de crescimento e decidiu se instalar neste rico Estado.

No início, se instalou em um sítio vivendo da cultura de amendoim, algodão e depois mandioca.

Retornou para seu Estado natal para se casar com Elza Hanel, em 1973, e juntamente com ela, se instalaram em São Lourenço, ela professora e ele com o ramo de mandioca e com um caminhão atendendo a cidade de Cianorte.

MARCIO
BERBET



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Em 1974 mudou-se para Campo Mourão, atuando no ramo de transporte, atendendo diretamente a Cooperativa COAMO. No ano seguinte além do transporte também começou o cultivo de soja, área em crescimento naquele momento.

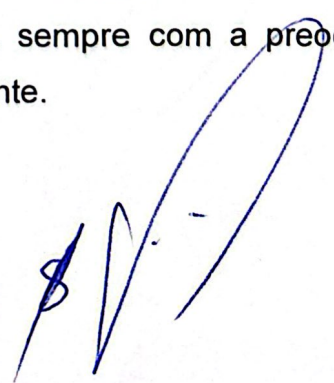
Cresceu no ramo de transporte e em 1982 contava com várias carretas, com a visão estendida em 1986 acabou abrindo uma loja de materiais de construção (Casa Nova) e uma madeireira.

Hoje concentra sua atividade no reflorestamento servindo lenha para as indústrias da região, comercializando através das empresas Hanel Madeiras e Madeiras Tamburi.

Não bastasse sua importância no setor econômico, Névio Hanel também se destaca pela atuação comunitária. Foi membro atuante na diretoria da Matriz Nossa Senhora do Caravaggio e de outras ramificações da igreja, contribuindo assiduamente para construção de inúmeros prédios. Ajudou diretamente na construção da sede da Creche Santa Rita de Cassia em 1984, juntamente com seu pai, oportunizando o atendimento a mais de 300 crianças, na época.

Participou da diretoria na construção da sede do CTG, participou ativamente dos movimentos católicos do Grupo Serra e Vicentinos, e é membro ativo do Rotary Club de Campo Mourão, com inúmeros projetos dedicado ao voluntariado e à promoção de ações solidárias voltadas à população mais vulnerável, sendo reconhecido por sua generosidade, espírito de liderança e compromisso com o próximo.

Pensando no futuro e já envolvido no ramo de madeiras, em 1992 manteve a madeireira e investiu no setor de reflorestamento, sempre com a preocupação das práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente.



MARCIO
BERBET





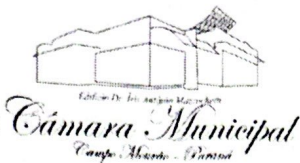
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Isto posto, em atendimento ao artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e a Resolução nº 41/2011, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação do Projeto de Resolução nº 07/2025.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.**

**MARCIO
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET


MARCIO BERBET
Vereador - Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO - Projeto de Resolução nº 07/2025.**

O Vereador – Presidente Escrivão Parma, se manifesta aos termos do parecer:



Favorável

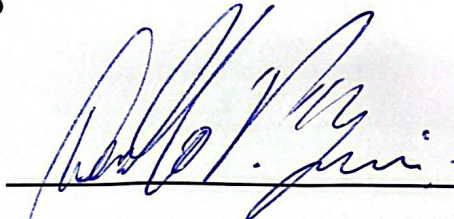


Contrário



Ausente

Assinatura:



O Vereador – Membro Edilson Martins se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável

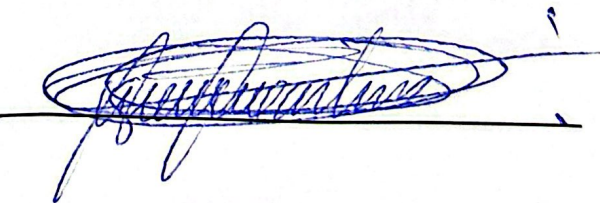


Contrário



Ausente

Assinatura:



**MARCIO
BERBET**